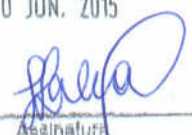




**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>353</u>
Horário <u>16:40</u>
10 JUN. 2015
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 93 /2015

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, providencie a substituição das lâmpadas e braços de luz das ruas localizadas no Bairro Constantino.

JUSTIFICATIVA :

A presente proposição que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo, justifica-se, pois as referidas ruas encontram-se em vários pontos com a sua iluminação parcialmente iluminadas, comprometendo a segurança dos moradores e transeuntes que se utilizam das mesmas no seu dia-a-dia.

Vale ressaltar, que existe a taxa de iluminação pública que por Lei é cobrada no conta de energia dos munícipes, para aplicação dos seus recursos arrecadados, na manutenção e melhorias da iluminação pública onde existem precariedades dos serviços oferecidos pelo município.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 10 de Junho de 2015


Robson Pinto Da Silva

Vereador